

DECRETO 080/2018

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

CONSIDERANDO que os próximos jogos da seleção brasileira de futebol, dia 06/07/2018 e, possivelmente, dia 10/07/2018, ocorrerão às 15:00h, no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial, **DECRETA:**

Art. 1º - Naqueles dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais será encerrado às 12:00h, no horário de Brasília.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das unidades administrativas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 03 de julho de 2018.